

DECRETO Nº 8.711, DE 14 DE ABRIL DE 2016

(Revogado pelo Decreto nº 8.852, de 20/9/2016, publicado no DOU de 21/9/2016, em vigor 28 dias após a publicação)

Altera o Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I ao Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2°
II
f) Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC; III -
c) Superintendências Regionais de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira;

- "Art. 38-A. À Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CEPLAC compete:
- I promover, nas regiões brasileiras produtoras de cacau:
- a) o desenvolvimento rural sustentável, a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, a transferência de tecnologia, a assistência técnica, a extensão rural, a qualificação tecnológica agropecuária, a fiscalização agropecuária, a certificação e a organização territorial e socioprodutiva;
- b) a competitividade e a sustentabilidade dos segmentos do agronegócio, o aperfeiçoamento da cadeia produtiva do cacau e dos sistemas agroflorestais a ele associados e o fortalecimento da agricultura familiar; e

- c) a celebração de convênios, de contratos, de termos de parceria e de cooperação, de acordos, de ajustes e de outros instrumentos congêneres, que compreendam:
- 1. a análise, o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos planos de trabalho;
- 2. a análise e a aprovação das prestações de contas dos planos de trabalho; e
- 3. a supervisão e a auditoria dos planos de trabalho;
- II planejar, executar, acompanhar, avaliar e apoiar ações para fortalecimento de:
- a) empreendimentos produtivos;
- b) arranjos produtivos locais;
- c) captação de recursos;
- d) acesso ao crédito rural;
- e) diversificação agropecuária na unidade produtiva;
- f) geração de trabalho, emprego e renda;
- g) associativismo e cooperativismo; e
- h) sistemas de informação e gestão;
- III coordenar a elaboração, promover a execução, o acompanhamento e a avaliação de planos, programas e ações nas áreas meio e fim de sua competência;
- IV formular propostas e participar de negociações de acordos, de tratados ou de convênios internacionais concernentes aos temas relacionados à lavoura cacaueira, em articulação com outras unidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- V administrar os recursos provenientes do Fundo Geral do Cacau FUNGECAU; e
- VI orientar e coordenar, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as atividades relacionadas às Superintendências Regionais de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira." (NR)
- "Art. 41. Às Superintendências Regionais de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira, unidades descentralizadas diretamente subordinadas à CEPLAC, compete:
- I executar, em relação às regiões produtoras de cacau, atividades e ações de:
- a) desenvolvimento rural sustentável, pesquisa, desenvolvimento, inovação, transferência de tecnologia, assistência técnica, extensão rural, qualificação tecnológica agropecuária, fiscalização agropecuária, certificação e organização territorial e socioprodutiva;

	(NF	?)
--	-----	---	---

"Art. 42. Os Terminais Pesqueiros Públicos, unidades descentralizadas subordinadas tecnicamente à Secretaria de Aquicultura e Pesca e administrativamente às Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, constituem estruturas físicas construídas e aparelhadas para atender às necessidades das atividades de movimentação e armazenagem de pescado e de mercadorias relacionadas à pesca, e podem ser dotados de estruturas de entreposto de comercialização de pescado, de unidades de

beneficiamento de pescado e de apoio à navegação de embarcações pesqueiras." (NR)

"Art. 43. Aos Distritos de Meteorologia, unidades descentralizadas diretamente subordinadas ao Instituto Nacional de Meteorologia, compete:
......" (NR)

Art. 2º A Tabela "a" do Anexo II ao Decreto nº 8.701, de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 3 de maio de 2016. (Artigo com redação dada pelo Decreto nº 8.719, de 25/4/2016)

Art. 4º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016:

I - o art. 8°;

II - o item "4" da alínea "c" do inciso II do *caput* do art. 2º do Anexo I;

III - a alínea "y" do inciso II do *caput* do art. 24 do Anexo I; e

IV - o art. 28 do Anexo I.

Brasília, 14 de abril de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

DILMA ROUSSEFF Kátia Abreu Valdir Moysés Simão

"a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO:

UNIDADES	N° DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
	6	Assessor Especial	102.5
	1	Assessor Especial de Controle Interno	102.5
	2	Assessor	102.4
	1	Assistente	102.2
GABINETE DO MINISTRO	1	Chefe de Gabinete	101.5
	4	Assessor	102.4
	4	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
	7	Assistente Técnico	102.1

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	2	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente	102.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Assessoria Parlamentar	1	Chefe	101.4
	3	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente Técnico	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	6		FG-1
	2		FG-2
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	NE
	1	Secretário-Executivo Adjunto	101.5
	1	Diretor de Programa	101.5
	1	Assessor	102.4
	2	Assistente	102.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
	2 2	Assistente Assistente Técnico	102.2 102.1
Coordenação-Geral de Apoio às Superintendências	1	Coordenador-Geral	102.1
Coordenação Coordenação	1	Coordenador	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Controle Operacional	1	Coordenador-Geral	101.1
Coordenação-Gerar de Controle Operacionar	1	Assistente	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Suporte Técnico e Administrativo	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
CORREGEDORIA	1	Corregedor	101.5
Coordenação	1	Coordenador	101.3

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
ESCOLA NACIONAL DE GESTÃO	1	D:	101.5
AGROPECUÁRIA	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Biblioteca Nacional de Agricultura	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Capacitação	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Planejamento	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
	1	Assistente	102.2
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	4	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2

UNIDADES	N° DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Serviço	6	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA	1	Diretor	101.5
	1	Assessor	102.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Administração de Pessoas	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	8	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Apoio Técnico e Administrativo	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	7	Chefe	101.2
Serviço	6	Chefe	101.1
	51		FG-1
	10		FG-2
	17		FG-3

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
ASSESSORIA DE APOIO ÀS CÂMARAS SETORIAIS E TEMÁTICAS	1	Chefe	101.4
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	1	Chefe de Assessoria	101.5
	2	Assessor	102.4
Coordenação-Geral de Comunicação Social	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Eventos e Cerimonial	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente	102.2
	2	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Assistente Técnico	102.1
Divisão	1	Chefe	101.2
	3		FG-1
	1		FG-2
	1		FG-3
OUVIDORIA	1	Ouvidor	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	101.5
	1	Consultor Jurídico Adjunto	101.4
	3	Assessor	102.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
	2	Assistente Técnico	102.1
Serviço	2	Chefe	101.1

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos sobre Legislação Agropecuária e de Abastecimento	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Processos Licitatórios e Contratuais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Assuntos Internacionais e Acompanhamento Especial	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente	102.2
	4		FG-1
	1		FG-2
	1		FG-3
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA	1	Secretário	101.6
	2	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DA AQUICULTURA	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Divisão	2	Chefe	101.2
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DA PESCA	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Planejamento e Ordenamento da Pesca	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
DEPARTAMENTO DE REGISTRO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA AQUICULTURA E PESCA	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Registro de Aquicultura e Pesca	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Monitoramento e Controle da Aquicultura e Pesca	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
	11		FG-1
	15		FG-2
	16		FG-3
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	1	Secretário	101.6
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Assistente Técnico	102.1

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Articulação Institucional	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Gestão de Operações, Controle, Monitoramento e Avaliação	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	4	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Inteligência e Estratégia	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Serviço	2	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Agroquímicos e Afins	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	7	Chefe	101.2

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
~			
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Controle e Avaliação	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Inspeção	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Programas Especiais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE			
PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1	Diretor	101.5
	2	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Proteção de Plantas	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL	1	Diretor	101.5
DELIMITATION DE STUDE MUNICIE	1	Assistente	102.2

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Estação Quarentenária de Cananéia	1	Chefe	101.1
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação Zoossanitária	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente	102.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
	3	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Sanidade Animal	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente	102.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	7	Chefe	101.2
	88		FG-1
	17		FG-2
	18		FG-3
SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO	1	Secretário	101.6
	3	Assistente	102.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
	3	Assistente Técnico	102.1
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL	1	Diretor	101.5

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Coordenação-Geral de Agregação de Valor	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Qualidade	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Produção Sustentável	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
	2	Assistente Técnico	102.1
Divisão	7	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA REGIÃO DO MATOPIBA	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional Agropecuário do Matopiba	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Cooperativismo e Associativismo	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Assistência Técnica e Extensão Rural	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Pesquisa, Controle e Monitoramento dos Programas de Mobilidade	1	Coordenador-Geral	101.4

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Social.			
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Classe Média Rural	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
	30		FG-1
	2		FG-2
	2		FG-3
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA	1	Secretário	101.6
Gabinete	1	Chefe	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Assuntos da Pecuária	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Borracha e Floresta	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Cana-de-Açúcar e Agroenergia	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	1	Assistente	102.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Frutas e Café	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
	1	Assistente	102.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Grãos, Fibras e Oleaginosas	1	Coordenador-Geral	101.4

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
DEPARTAMENTO DE CRÉDITO E ESTUDOS ECONÔMICOS	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Crédito Rural	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Estatísticas	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Estudos e Análises	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCO E RECURSOS ECONÔMICOS	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Gestão de Recursos	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Seguro Rural	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
	1	Assistente	102.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Risco Agropecuário	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Serviço	4	Chefe	101.1
	1	Assistente Técnico	102.1

UNIDADES	N° DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E GEOCONHECIMENTO PARA O SETOR AGROPECUÁRIO	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Logística	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	21		FG-1
	9		FG-2
	2		FG-3
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Apoio Operacional	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Pesquisa	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Meteorologia Aplicada	1	Coordenador-Geral	101.4
Centro	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Modelagem Numérica	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Sistemas de Comunicação e Informação	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	2	Chefe	101.1
	15		FG-1
	4		FG-2
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO	1	Secretário	101.6
	2	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente	102.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
*	2	Assistente Técnico	102.1

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
Coordenação-Geral de Articulação	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Gerar de Articulação	1	Coordenador-Gerar	101.4
DEPARTAMENTO DE ACESSO A MERCADOS E COMPETITIVIDADE	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Acesso a Mercados	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Atuação dos Adidos Agrícolas	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Competitividade	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
	1	Assistente Técnico	102.1
DEPARTAMENTO DE NEGOCIAÇÕES NÃO- TARIFÁRIAS	1	Diretor	101.5
	2	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Disciplinas Não Tarifárias ao Comércio Internacional	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Temas Sanitários e Fitossanitários	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO			10:-
INTERNACIONAL DO AGRONEGÓCIO	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Promoção Comercial	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Promoção de Investimentos Estrangeiros e Cooperação	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2

UNIDADES	Nº DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG
	13		FG-1
	1		FG-2
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Administração, Finanças e Gestão Estratégica	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Pesquisas, Extensão e Desenvolvimento	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
	4		FG-1
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	27	Superintendente Federal	101.4
Coordenações de Pesca e Aquicultura	27	Coordenador	101.3
Divisão	93	Chefe	101.2
Serviço	159	Chefe	101.1
	285		FG-1
	144		FG-2
	57		FG-3
LABORATÓRIOS NACIONAIS AGROPECUÁRIOS	7	Coordenador	101.3
Divisão	13	Chefe	101.2
Serviço	23	Chefe	101.1
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA LAVOURA CACAUEIRA	3	Superintendente Regional	101.3
Centro de Pesquisas, Assistência Técnica e Extensão Rural do Cacau	3	Chefe	101.2
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	7	Chefe	101.1
	21		FG-1
	15		FG-2

UNIDADES	N° DE CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/FG	
	25		FG-3	
DISTRITOS DE METEOROLOGIA	6	Coordenador	101.3	
Divisão	4	Chefe	101.2	
	20		FG-1	
	19		FG-3	"(NR)